

# ESCOLA MUNICIPAL GILSON BELANI



Ensino Fundamental

*Resolução Nº 2202/82      DOE 27/08/82*

Rua Santos Dumont, 1050      –      Fone (44) 3245-2351

Mandaguacu – Paraná      CEP 87160-000

[escolagilsonbelani@hotmail.com](mailto:escolagilsonbelani@hotmail.com)

## Protocolo de Biossegurança

### Texto Introdutório

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas Decreto Estadual Nº6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal Nº 038/2021, Resolução SESA Nº 632/2020, Resolução SESA 0098/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais do Comitê “Volta as aulas” do Governo do Estado Do Paraná, apresenta os procedimentos a serem realizados pela/o Escola Municipal Gilson Belani - EF para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

As aulas presenciais de acordo com Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, terão início no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Existindo a possibilidade de algum adiamento, este protocolo será atualizado com divulgação de nova data realizada.

O PROTOCOLO será repassado para as famílias de forma escrita e divulgado no site aula.sismar, site da prefeitura, página da escola e grupos de whatsapp e será utilizado somente após a realização da aprovação do mesmo pela da Comissão Escolar criada em 15 de março 2021.

A aprovação será registrada em ATA devidamente assinada por todos os membros do Comitê

### Organização do retorno

O Retorno das atividades presenciais será de forma escalonada assim definida:

- 1- Iniciamos o processo de organização, fazendo o levantamento do número de alunos por turma, que retornarão de acordo com o **Termo de Compromisso** ( Questionário sugestão SEED Anexo 1 da Resolução Conjunta nº01/2020)

## TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA | COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF número: \_\_\_\_\_ responsável  
pelo estudante \_\_\_\_\_, matriculado no \_\_\_\_\_ ano, turma \_\_\_\_\_,  
da Instituição de Ensino \_\_\_\_\_,

DECLARO que:

- estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19
- o estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.
- entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.
- o estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS.
- caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento.
- o estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que o estudante estiver nas atividades à distância.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

2- Com as turmas definidas, através dos termos recebidos dos pais, as mesmas serão divididas em três grupos, **Grupo A e Grupo B e Grupo C em uma mesma sala** que alternarão o atendimento presencial e remoto semanalmente com atividades direcionadas de acordo com a modalidade. Serão elaboradas listagens de presença, por grupo, e os alunos que eventualmente começarem a frequentar em outro momento, por decisão dos pais, serão incluídos sempre respeitando-se o descrito neste protocolo;

### **3- Organização das salas de aula:**

As salas de aula ficarão assim organizadas: num total de 9 salas de aula e respeitando-se o distanciamento de 1,5 m a sala 1 tem a capacidade de receber 11 alunos, sendo 1º ano A manhã e 1º ano B vespertino, a sala 2 capacidade de 11 alunos sendo 2º ano A manhã e 1º ano C vespertino; a sala 3 tem a capacidade de receber 11 alunos, sendo 3º ano A manhã e 2º ano B; a sala 4 tem a capacidade de receber 11 alunos, sendo 3º ano B manhã e 2º ano C; a sala 5 tem a capacidade de receber 11 alunos, sendo 5º ano A manhã e 5º ano C; a sala 6 tem a capacidade de receber 11 alunos, sendo 4º ano A manhã e 3º ano D vespertino; a sala 7 tem a capacidade de receber 11 alunos, sendo 4º ano B manhã e 3º ano C; a sala 8 tem a capacidade de receber 11 alunos, sendo 5º ano B manhã e 4º ano C e sala 9 tem capacidade 4 alunos, sendo da Classe Especial. As salas de 1 à 8 tem 48 m<sup>2</sup> e 1 sala com 21 m<sup>2</sup>.

4- As portas e janelas da sala serão mantidas abertas para melhor ventilação, os ventiladores e/ar condicionados passaram por uma manutenção e serão utilizados em caso de necessidade, devendo ser evitados se possível;

5- **No Grupo D**, grupo de alunos em que os pais optaram pelo não retorno presencial neste momento. A escola continuará com atendimento remoto nos moldes já estabelecidos pelo município, garantindo ao aluno o direito de aprendizagem. As atividades on line continuarão disponibilizadas como o planejado em 2020;

6- **Os horários de aula período da manhã:** também os horários de entrada e saída dos alunos que são acompanhados pelos pais, serão escalonados em dois horários e assim organizados das 07:20 às 7:40 entrada para alunos de 1º e 2º anos no portão 2, das 7:40 às 8:00 entrada para alunos de 3º, 4º e 5º anos no portão 2. Os alunos que dependem do transporte escolar municipal entrarão pelo portão 1 de acordo com o cronograma de chegada. Na saída as crianças que vão embora

acompanhadas pelos responsáveis sairão pelo portão 2 seguindo a ordem que a partir das 11:15 os alunos de 1º e 2º anos e a partir das 11:20 alunos dos 3º, 4º e 5º anos. No portão 1 os alunos que dependem do transporte serão organizados em fila devidamente sinalizada com o distanciamento seguro para o embarque seguindo a ordem de saída e de chegada dos ônibus escolares.

**Os horários de aula período vespertino:** também os horários de entrada e saída dos alunos que são acompanhados pelos pais, serão escalonados em dois horários e assim organizados das 13:00 às 13:20 entrada para alunos de 1º e 2º anos no portão 2, das 13:25 às 13:35 entrada para alunos de 3º, 4º e 5º anos no portão 2. Os alunos que dependem do transporte escolar municipal entrarão pelo portão 1 de acordo com o cronograma de chegada. Na saída as crianças que vão embora acompanhadas pelos responsáveis sairão pelo portão 2 seguindo a ordem que a partir das 16:45 os alunos de 1º e 2º anos e a partir das 16:50 alunos dos 3º, 4º e 5º anos e Classe Especial. No portão 1 os alunos que dependem do transporte serão organizados em fila devidamente sinalizada com o distanciamento seguro para o embarque seguindo a ordem de saída e de chegada dos ônibus escolares.

#### **7- Horários de entrada e saída de professores e funcionários:**

Os professores e funcionário terão acesso a escola pelo portão 3, tendo sua aferição de temperatura feita na entrada. Cada professor ficará responsável pela organização de seus alunos respeitando os modelos de segurança estabelecidos. Na hora da saída o professor com uma lista pré estabelecida organizará a retirada dos alunos, evitando o congestionamento nas portas e corredores.

#### **8- Procedimentos na Entrada e Saída:**

Ficarão responsáveis pela entrada e saída nos períodos de aula: Manhã Joana Cristina Cavalcante, Juliana Barbosa Bento, Leize Anne Borgognoni, Juliana Bernabe Cezaure e Erika Januario – Tarde Marcia Custódio, Érica Otto Roque de Oliveira, Juliana Barbosa Bento, Leize Anne Borgognoni, Juliana Bernabe Cezaure e Erika Januario.

Os alunos serão recebidos no portão da escola, deverão estar de máscaras de tecido, assim como seu acompanhante. O aluno permanecerá de máscara todo o período com a recomendação da troca de duas em duas horas.

Ainda sobre as máscaras, os professores alfabetizadores, os da EI, merendeiras, pessoal de limpeza utilizarão máscaras face shield e para os Professores da EI,

além da máscara, face shield estarão utilizando aventais e óculos de proteção. A cada duas horas um professor auxiliar ficará na sala para o regente trocar sua máscara.

- 9-** Os professores e funcionários também permanecerão com máscara realizando a troca em duas horas de permanência no local.
- 10-** Na entrada do período da manhã será organizada uma fila com distanciamento de 1,5 metros. A cada aluno que entrar será aferida a temperatura, portão 1 higienizadas as mãos com álcool gel Joana Cristina Cavalcante e no portão 2 Simoni Salvalagio Sebriam e responderão um questionário de forma oral sobre as condições do mesmo desde o dia anterior.

Na entrada do período da vespertino será organizada uma fila com distanciamento de 1,5 metros. A cada aluno que entrar será aferida a temperatura, portão 1 higienizadas as mãos com álcool gel Elania A. Da Rocha Munis e no portão 2 Marisa Lopes Pompolo Bellate e responderão um questionário de forma oral sobre as condições do mesmo desde o dia anterior.

Perguntas a serem feitas aos pais/responsáveis e aos servidores no momento da chegada:

O profissional ou o aluno teve algum dos seguintes sintomas que não pode atribuir a outro problema de saúde?

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Febre?           | <input type="checkbox"/> Dores musculares?           |
| <input type="checkbox"/> Calafrios?       | <input type="checkbox"/> Dor de cabeça?              |
| <input type="checkbox"/> Tosse?           | <input type="checkbox"/> Diarreia?                   |
| <input type="checkbox"/> Falta de ar?     | <input type="checkbox"/> Perda de olfato ou paladar? |
| <input type="checkbox"/> Dor de garganta? | <input type="checkbox"/> Outras questões necessárias |

Após esses procedimentos os alunos serão encaminhados para a sala de aula, os professores aguardarão seu grupo de aluno no pátio perto do portão organizando uma fila com distanciamento já descrito.

- 11-** na entrada da escola serão disponibilizados tapete para higienização dos calçados e Totem;
- 12-** Os mesmos procedimentos adotados para alunos serão realizados com professores e funcionários, para isso o primeiro a Fátima Caruso agente operacional manhã e

Cristina Malta tarde agente operacional inicia o procedimento priorizando a entrada de professores e funcionários na frente dos alunos.

**13-** Na saída todo o procedimento acontecerá na sala de aula e o professor da turma encaminhará o aluno até o portão entregando ao responsável da família. Na saída do período da manhã as crianças que vão embora acompanhadas pelos responsáveis sairão pelo portão 2 seguindo a ordem que a partir das 11:15 os alunos de 1º e 2º anos e a partir das 11:20 alunos dos 3º, 4º e 5º anos. No portão 1 os alunos que dependem do transporte serão organizados em fila devidamente sinalizada com o distanciamento seguro para o embarque seguindo a ordem de saída e de chegada dos ônibus escolares.

Na saída do período vespertino as crianças que vão embora acompanhadas pelos responsáveis sairão pelo portão 2 seguindo a ordem que a partir das 16:45 os alunos de 1º e 2º anos e a partir das 16:50 alunos dos 3º, 4º e 5º anos e Classe Especial. No portão 1 os alunos que dependem do transporte serão organizados em fila devidamente sinalizada com o distanciamento seguro para o embarque seguindo a ordem de saída e de chegada dos ônibus escolares.

#### **14-Intervalos e recreios:**

no recreio a merenda será servida dentro da sala de aula pelo professor da turma e agentes operacionais. Os alunos deverão permanecer em suas carteiras individualizadas, o refeitório neste momento só será utilizado se tiver espaço suficiente para o distanciamento e boa ventilação. O horário do recreio será das 09:30 horas às 09:45 horas (manhã) e 14:50 horas às 15:05 horas (tarde), os alunos farão a refeição e neste momento o professor poderá levar os mesmos aos sanitários sempre com acompanhamento de um auxiliar manhã Roselaine aparecida Campanelli tarde Elania A. Da Rocha Munis com a seguinte organização:

##### **Manhã**

1º ano A das 08:20 às 08:30 banheiro liberado, 2º ano A das 08:20 às 08:30 banheiro liberado, 3º ano A das 08:30 às 08:40 banheiro liberado, 3º ano B das 08:40 às 08:50 banheiro liberado, 4º ano A das 08:50 às 09:00 banheiro liberado, 4º ano B das 09:00 às 09:10 banheiro liberado, 5º ano A das 09:10 às 09:20 banheiro liberado e 5º ano B das 09:20 às 09:30 banheiro liberado.

##### **Tarde**

1º ano B das 13:30 às 13:40 banheiro liberado, 1º ano C das 13:40 às 13:50 banheiro liberado, 2º ano B das 13:50 às 14:00 banheiro liberado, 2º ano C das 14:00

às 14:10 banheiro liberdo, 3º ano C das 14:10 às 14:20 banheiro liberdo, 3º ano D das 14:20 às 14:30 banheiro liberdo, 4º ano C das 14:30 às 14:40 banheiro liberdo e 5º ano C das e Classe Especial 14:40 às 14:50 banheiro liberdo.

A CADA TROCA DE TURMA NO BANHEIRO A SERVENTE DEVERÁ ACOMPANHAR O PROFESSOR, OBSERVANDO NA SAÍDA a higienização das mãos da criança, uso do álcool gel 70%, uso de máscaras, higienização prévia do assento antes do uso, a descarga deve ser com a tampa do vaso fechada.

Em caso de grande necessidade a criança não será privada de ir ao sanitário, será encaminhada, sempre que necessário, com acompanhamento de um funcionário.

Manhã: Juliana Barbosa Bento

Tarde: Marisa Lopes Pompolo Bellate

Higienização dos banheiros manhã: Cristina Malta às 07:40

Higienização dos banheiros tarde: Márcia Custódio 12:30

O alunos deverão também trazer a sua garrafa de água, as mesmas serão identificadas com os nomes dos alunos , os bebedouros de bicos ejetores de gatilho curto serão destinados na escola.

**15-Atividades externas, Intervalo:** as atividades externas serão assim orientadas: o professor da sala ou de Ed Física planejará uma atividade para ser realizada no pátio, **se necessário.**

Está vedado o contato físico, as atividades serão planejadas respeitando se o distanciamento e não compartilhamento de materiais, inclusive atividades físicas. A prática de atividade física que envolve superfícies de difícil limpeza e desinfecção; troca de objetos e contato físico permanecem suspensas;

Sugere-se aulas teóricas

**A biblioteca da escola:-** permanecerá fechada com acesso sómente aos professores que poderão retirar livros e materiais a serem usados em sala de aula.

**A Escola Municipalilson Belani** está preparada com a disposição guias físicos, fitas adesivas no piso, a fim de evidenciar a necessidade de distanciamento em áreas estratégicas, inclusive o distânciamento das carteiras em sala de aula, com fitas adesivas também no piso, para marcação de mão única em corredores, marcação em áreas externas e no entorno escolar, para orientar os acompanhantes das crianças na entrada e saída, com filas de distanciamente,1,5 evitando assim aglometação de pessoas, que devem cumprir rigorosamente os horários definidos pela escola, assim como tem cartazes explicativos sobre as medidas de segurança, desde a área externa, portões e muros como em corredores, sala de aulas área administrativa, pedagógica,

pátio externo entre outras .

#### **16- O Transporte Escolar:**

de responsabilidade do Departamento de Educação do Município, cumprirá também os seguintes protocolos:

- A ocupação dos ônibus será de 30% do total da capacidade, com alunos sentados e demarcação no banco impedindo que os alunos se aglomerem;
- Janelas abertas para melhor ventilar o espaço;
- Higienização será diária, com álcool, em cada chegada de alunos, depois que se retirarem do veículo;
- O condutor deverá usar máscara assim como os escolares;
- Não transportar pessoas que não sejam os alunos;
- não será permitido qualquer tipo de alimentação ou bebida dentro do ônibus no trajeto;
- não será permitida a troca de bancos entre as crianças no trajeto;
- Higienizar as mãos dos alunos e as mochilas/ bolsas na entrada do ônibus, assim como proceder à aferição de temperatura de cada aluno;
- os trajetos dos ônibus no município e a logística de horário para a chegada na escola estão assim definidos assim definidos:
- Somente serão liberados os alunos, de um ônibus por vez;

**17- Limitação de acesso à escola:** o acesso para pessoas, que não sejam do quadro da escola está limitado, o atendimento será de forma on-line ou via telefone número (44) 3245-2351 Em caso de grande necessidade, os horários deverão ser agendados com a secretaria da escola pelo mesmo número acima;

- os prestadores de serviço e fornecedores de insumos deverão utilizar o horário pré agendado pela secretaria da escola, fora do horário de aula, deverão usar máscara, higienizar as mãos e fazer a verificação da temperatura na entrada do prédio escolar;

#### **18- Triagem da temperatura corporal e os casos de contaminação na escola:**

os funcionários Joana Cristina Cavalcante, Simoni Salvalagio Sebriam, Elania A. Da Rocha Munis e Marisa Lopes Pompolo Bellate serão os responsáveis pela triagem de todos, os

mesmos foram treinados pela Secretaria Municipal de saúde do município de Mandaguçu. Cabe aos funcionários acima a responsabilidade:

- pela triagem de todas as pessoas que entrarem na escola;
- de comunicar à equipe gestora, caso alguém recuse ter a temperatura aferida. A equipe gestora tomará as providências cabíveis, inclusive solicitando auxílio de outros segmentos do município. O caso deverá ser relatado por escrito e as providências cabíveis executadas imediatamente. Tendo como referência para a ação o Regimento Escolar vigente;
- de isolar o aluno com temperatura de 37°C ou mais e a escola deverá entrar em contato com os pais para buscarem o atendimento médico;
- as crianças menores de 18 anos só poderão ser encaminhadas a UBS acompanhadas dos pais e ou responsáveis
- de manter o estudante febril, sem medicamento em sala apropriada e monitorada a temperatura nos próximos 15 a 30 minutos para ver se houve alta ou declínio de temperatura;
- qualquer intercorrência com o estudante será registrado em uma agenda ou um livro de relatos de fatos e repassado aos familiares;
- após o encaminhamento do estudante à UBS, a unidade passará a fazer o acompanhamento e as orientações de acordo com protocolos de saúde;
- em caso de contaminação entre estudantes ou professores a escola será interditada por 14 dias retomando 100% o modelo de aulas remota;

Alunos professores e funcionários que se enquadrem dentro do art.7º do Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020, considerados de grupo de risco, deverão, de posse de atestados médicos procurarem a direção da escola para as devidas providências legais.

#### **19- Outras determinações:**

Sobre a Higienização de superfícies e do ambiente, a higienização das salas será realizada de em cada troca de turno, mas ainda, durante o período de aula será reforçada a higienização de superfície de 2 em 2 horas, mesas, carteiras, materiais pedagógicos, grades, puxadores de portas, corrimões, computadores impressora entre outros, a desinfecção depende da utilização e a quantidade de pessoas;

- não será permitido a utilização ou circulação de materiais ou brinquedos porosos e materiais de difícil higienização;

- as crianças não deverão trazer brinquedos de casa;
- não poderá ser compartilhados de materiais pedagógicos e utensílios de cozinha (colheres, garfos copos pratos) sem a devida higienização;
- na limpeza pesada, dos espaços de utilização da comunidade escolar será utilizada água sanitária na especificidade indicada pelo rótulo do produto na embalagem;
- os banheiros, lavatórios serão higienizados antes da abertura da escola e após o fechamento e a cada troca de turno;
- serão utilizados toalhas de tecido, ou de papel umedecidos com desinfetantes autorizados pela ANVISA, para limpar ítems eletrônicos que são tocados por muitas pessoas;
- a escola também disponibilizará sabão líquido nos banheiros para desinfecção das mão, os alunos serão orientado pelos professores sobre a maneira correta de lavar a mão com sabão;
- os professores e alunos higienizarão suas mesas, inclusive na hora da distribuição da merenda, este trabalho em sala de aula será coordenado por professores e auxiliares da sala;
- a coleta do lixo será diária, o mesmo será sempre ensacado e armazenado em recipientes adequados com tampa e pedal;
- até a coleta do lixo, feita pela prefeitura municipal, o mesmo ficará armazenado em local fechado, seguro e frequentemente limpo;
- não serão utilizadas almofadas de tecido nos armários da escola;
- serão fixados cartazes nas salas com o número máximo de pessoas permitidas e fixar cartazes sobre os protocolos de higiene;
- nos horários de utilização dos sanitários respeitar também o distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- serão instalados dispensadores de álcool gel 70% sempre em locais estratégicos
- se a escola tem a pia na entrada, colocar a disposição o sabão líquido;
- o álcool gel 70% será utilizado para os alunos, pelos professores com a ponta do pump próximo à mão do aluno e longe dos olhos, para evitar acidente;
- a máscara, face shield de gramatura não quebrável, óculos de proteção e os aventais são

necessários devido a proximidade do professor com a criança da EI, cuidados durante o banho, alimentação, o sono entre outros;

- Os profissionais da limpeza usarão macacões, luvas e botas emborrachadas além de toucas de proteção diariamente;

- os contatos físicos, aperto de mãos abraços, beijos estão proibidos na escola;

- serão instaladas barreiras físicas de acrílico para atendimento, na secretaria, sala do pedagogo e sala da direção.

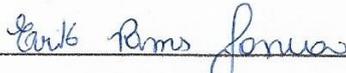
- a escola se responsabiliza pela formação do pessoal de trabalho juntamente com a Secretaria de Saúde do Município;

- está proibido qualquer evento público na escola ou comemoração de qualquer natureza eventos esportivos, apresentação artísticas entre outros;

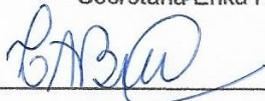
**Assinatura dos integrantes da Comissão Escolar Covid-19.**



\_\_\_\_\_  
Diretora da Instituição ( brigadista) Márcia Adriana Tavares da Silva



\_\_\_\_\_  
Secretaria Erika Ramos Januario



\_\_\_\_\_  
Supervisora ( brigadista) Leize Anne Borgognoni



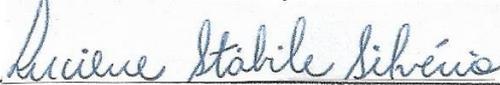
\_\_\_\_\_  
Representante dos pais período da manhã Mirtes Estevão Perin



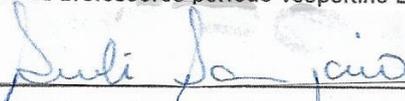
\_\_\_\_\_  
Representante dos pais período vespertino Evandro Rossi Marin



\_\_\_\_\_  
Representante dos professores período manhã Solange Esteves



\_\_\_\_\_  
Representante dos professores período vespertino Luciene Stábile Silvério



\_\_\_\_\_  
Representante dos funcionários Sueli Sampaio Souza